



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera Portaria 598/2018 que concedeu férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedido pela Portaria 598/2018, para o período de 28 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, à empregada pública **Mislene Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.683.565/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças